

a banda de música "Quaragüicaba" deste município.

Art. 2º. Os recursos para atendimento da presente lei ad-
virão do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quarepani, 12 de novembro de 1962

Alfredo Lourenço de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal

Lei nº 240/62

A Câmara Municipal de Quarepani, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 542.496,80.
(quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros
e oitenta centavos) para regularização de despesas pagas e não conta-
bilizadas por falta de verbas, conforme documentos numerados de (sem) a
98 (noventa e oito).

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas deste crédito,
advirão do excesso de arrecadação do exercício de 1961.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quarepani, 12 de novembro de 1962

Alfredo Lourenço de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal

Lei nº 241/62

A Câmara Municipal de Quarepani, decreta:

Art. 1º - É concedido um auxílio a título de pensão a
Senhora Ina Lige Santana, viúva do falecido Horácio Santana ex-servidor
aposentado desta Municipalidade, de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros),